

Ata da sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itaporanga, realizada no dia 07 novembro de 2019, na sua Sede Localizada na Avenida Getúlio Vargas, 139, no Centro da Cidade, sob a presidência dos Trabalhos o Vereador **Jucivan de Araujo**, o qual fez a chamada dos Vereadores presentes, sendo: **Jailson, Márcio, João, Izabelle, Romildo, Jucivan, Hélio, Duvan, Neném e Judivan**. Tendo declarado aberta a sessão pediu proteção a Deus. Em seguida o Presidente pediu para que o Primeiro Secretário o vereador Hélio, fizesse a leitura da ata anterior, que foi lida, colocada em discussão e votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Logo após o Presidente pediu para que o Segundo Secretário o vereador Romildo, fizesse a leitura do expediente, sendo: Projeto de Lei N°30/2019-Propositura do Poder Executivo Municipal representado pelo Prefeito Constitucional Divaldo Dantas. Institui o Código Tributário e de Rendas do Município de Itaporanga e dá outras providências. Requerimento N°143/2019-Propositura do vereador Márcio José Gomes Rufino. Solicitar a reativação dos poços artesianos públicos na zona urbana do município. Requerimento N°144/2019-Propositura do vereador Silverton Soares dos Santos. Implantação do corte de terras baixas a partir do mês de novembro. Requerimento N°145/2019-Propositura do vereador Silverton Soares dos Santos. Locação de D-20, Vans e veículos traçados para o transporte escolar de alunos escolar de alunos da zona rural do nosso município em casos excepcionais. Requerimento N°146/2019-Propositura dos vereadores João de Sousa Guimarães e Romildo Rodrigues de Lima. Extensão de rede de abastecimento de água para a Vila Pacheco. Requerimento N°147/2019-Propositura do vereador Hélio Rodrigues. Solicitar a Prefeitura a elaboração de um Projeto de Lei para criação do Programa Municipal de Transferência de renda

para as famílias com renda inferior ou igual a 1/2 salário mínimo que não sejam beneficiários do Programa Bolsa Família, com a denominação de “Programa Itaporanga Solidária”. Requerimento N°148/2019-Propositura do vereador José Jailson Honório de Sousa. Convocar a Secretária de Educação do Município para dar esclarecimentos a respeito de sua pasta, no prazo de 15 dias. Requerimento N°149/2019-Propositura do vereador João de Sousa Guimarães. Voto de aplausos a Escola Cidadã Técnica de Itaporanga-ECIT Monsenhor José Sinfrônio de Assis Filho. Em seguida o Presidente passou a palavra ao Líder de Situação o vereador Hélio, o qual saudou a todos presentes. Falou para população que participou da ordem de serviço para construção do matadouro público no valor de 750 mil reais e reiterou que em breve todos estariam sendo beneficiados com tão importante obra. Informou também que foi feita a ordem de serviço para conclusão da escola com 12 salas de aula no Loteamento Adailton Teixeira no valor de 3 milhões de reais. Parabenizou o Prefeito Divaldo pelo compromisso com a população e com o município. Em seguida o Presidente passou a palavra ao Líder de Oposição o vereador Márcio, o qual saudou a todos presentes. Ressaltou que mesmo sendo oposição torcia para que a gestão fizesse uma boa administração, haja vista que a população seria beneficiada. Reiterou que Itaporanga era um celeiro de obras paradas, tendo em vista as inúmeras cobranças feitas para que fossem dadas continuidade. Pediu a sensibilidade dos vereadores e do Prefeito para que as obras paradas fossem retomadas e para que a obra do matadouro que perdura por mais de 6 anos fosse concluída. Em seguida o vereador João pediu que colocasse em votação a fala dos demais vereadores no expediente. O Presidente colocou em votação e foi aprovado

por unanimidade. Logo após o Presidente passou a palavra ao vereador João, o qual saudou a todos presentes. Agradeceu ao Promotor Dr. Reinaldo por ter dado celeridade para que a obra do matadouro fosse feita. Reiterou que o Prefeito Divaldo estava agilizando a obra por uma ordem judicial, haja vista se não fosse cumprido seria aplicado uma multa de 1.000,00 reais por dia. Finalizou dizendo que esperava que a gestão não superfaturasse ou desviasse o dinheiro da escola com 12 salas de aula como fez com a construção do açude do sítio Cantinho. Em seguida o Presidente passou a palavra ao vereador Judivan, o qual saudou a todos presentes. Parabenizou o Prefeito Divaldo Dantas pelas ordens de serviços do matadouro e da escola, e isso mostrava o empenho e compromisso da administração com o município e com a população. Reiterou que ainda tem muitas obras para serem concluídas, entretanto haviam muitos recursos federais para serem destravados. Finalizou dizendo que o Prefeito estava fazendo as obras com recursos próprios e por isso a demora para a finalização das mesmas. Em seguida o Presidente passou a palavra ao vereador Duvan, o qual saudou a todos presentes. Agradeceu ao Secretário Hermes por sempre atender os pedidos feitos a Secretaria, como também agradeceu ao Secretário Alberlando por ter feito as estradas vicinais. Finalizou parabenizando o Prefeito Divaldo pelas ordens de serviços e a Secretária de Saúde Rosália por dar celeridade a reforma do Hospital e do SAMU. Em seguida o Presidente passou a palavra ao vereador Neném, o qual saudou a todos presentes. Parabenizou a gestão pelas obras do matadouro e da escola, e reiterou que todo Prefeito deveria fazer pelo menos 10% de sua receita em obras. Finalizou dizendo que sempre estaria pronto a ajudar a gestão, e que não faria oposição por oposição, haja vista sempre buscou

melhorias para a população e para o município. Em seguida o Presidente passou a palavra a vereadora Izabelle, a qual saudou a todos presentes. Falou que o Conselheiro do Tribunal de Contas André Torres esteve na escola Santa Mônica e informou que estava montando um programa que vai avaliar todos os órgãos públicos municipais e a gestão. Finalizou pedindo aos demais vereadores que divulgassem para que a população ajudasse a gestão. Em seguida o Presidente passou a palavra ao vereador Jailson, o qual saudou a todos presentes. Falou que não só houve irregularidades na construção do açude do Cantinho, como também no calçamento da ladeira e passagem molhada. Ressaltou que fez uma denúncia ao Ministério Público sobre a INOVALE, haja vista não ser contra o evento e sim a maneira a qual estava sendo feita, com dinheiro público. Entretanto o evento não seria realizado esse ano, e a desculpa dada pela administração é a falta de dinheiro. Finalizou dizendo que a suspeita de desvio de dinheiro público só aumentava. Em seguida o Presidente passou a palavra ao vereador Ildean, o qual saudou a todos presentes. Parabenizou o Deputado Dr. Taciano e Poliane Dutra pela luta e aprovação da Lei para que os proprietários de VANS fossem legalizados. Parabenizou o Prefeito Divaldo pelos calçamentos feitos, as ordens de serviços do matadouro e da escola e as demais obras que estavam sendo feitas. Finalizou dizendo para os estudantes que as peças dos ônibus estavam sendo compradas para acabar com as problemáticas e que em janeiro todos os ônibus estariam funcionando. Em seguida o Presidente passou para Ordem do Dia e o vereador Neném apresentou à vista solicitada pelo mesmo na sessão passada. Logo após o Presidente colocou o Projeto de Lei N°30/2019 em discussão, onde o vereador Jailson pediu que colocasse em

votação a fala do senhor Valdir para prestar maiores esclarecimentos, o Presidente colocou em votação e foi 5 votos contra e 5 votos a favor, e coube ao Presidente decidir, que optou pela negação, haja vista já ter sido debatido na sessão passada. Dando continuidade o vereador Neném apresentou 1ª Emenda: Parcelamento do Aumento dos Alvarás em 5 anos. 2ª Emenda: Aumento do valor dos Alvarás das instituições financeiras em 400 UFIS. Em seguida o vereador Márcio apresentou Emenda: No Art. 243- Acrescentar alínea G- Que tenha em seu âmbito familiar pessoas com transtornos mentais e doenças crônicas, comprovando seus tratamentos através de declarações dos seus órgãos competentes e não ultrapassem renda bruta mensal de 400 UFIS. Em seguida o Presidente suspendeu a sessão por 10 minutos para que as emendas fossem analisadas pelas Comissões. Dando continuidade o Presidente ressaltou que as Comissões decidiram pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade das emendas. Em seguida a vereadora Izabelle pediu questão de ordem, haja vista a mesma ter faltado as sessões anteriores a mesma não sabia qual a finalidade do Projeto e pediu para se abster do voto. O Presidente acatou e colocou a 1ª Emenda do vereador Neném: Parcelamento do Aumento dos Alvarás em 5 anos. Em discussão e votação, foram 5 votos contrários dos vereadores: Hélio, Romildo, Judivan, Duvan e Ildean, e 4 votos favoráveis dos vereadores: João, Jailson, Márcio e Neném, foi reprovado por maioria. Em seguida o Presidente colocou a 2ª Emenda do vereador Neném: Aumento do valor dos Alvarás das instituições financeiras em 400 UFIS. Em discussão e votação, foram 5 votos contrários dos vereadores: Hélio, Romildo, Judivan, Duvan e Ildean, e 4 votos favoráveis dos vereadores: João, Jailson, Márcio e Neném, foi reprovado

por maioria. Em seguida o Presidente colocou a Emenda do vereador João: Reduzir o valor da UFIS de 5 para 3 reais. Em discussão e votação, foram 5 votos contrários dos vereadores: Hélio, Romildo, Judivan, Duvan e Ildean, e 4 votos favoráveis dos vereadores: Jailson, Márcio, Neném e João, foi reprovado por maioria. Em seguida o Presidente colocou a Emenda do vereador Neném: Anexo III-Acrescentar o subitem 3.1 A- As taxas de licenças para localização e funcionamento inscrição TLF. 3.1-Atividade-Instalação de antenas transmissoras de rádio e televisão comunitárias e educativas, estruturas físicas fixas uma taxa de 100 UFIS. Logo após os vereadores João e Jailson pediram para se retirarem da sessão. Em seguida colocou em discussão e votação, foram 5 votos contrários dos vereadores: Hélio, Romildo, Judivan, Duvan e Ildean, e 2 votos favoráveis dos vereadores: Márcio e Neném, foi reprovado por maioria. Em seguida o Presidente colocou Emenda do vereador Márcio: No Art. 243- Acrescentar alínea G- Que tenha em seu âmbito familiar pessoas com transtornos mentais e doenças crônicas, comprovando seus tratamentos através de declarações dos seus órgãos competentes e não ultrapassem renda bruta mensal de 400 UFIS. Em discussão e votação, foram 5 votos contrários dos vereadores: Hélio, Romildo, Judivan, Duvan e Ildean, e 2 votos favoráveis dos vereadores: Neném e Márcio, foi reprovado por maioria. Logo após o vereador Márcio pediu vista ao projeto em respeito aos vereadores João e Isabelle, o Presidente colocou em votação e foi reprovado por maioria. Em seguida o vereador Márcio pediu para se retirar da sessão em respeito aos vereadores de oposição. Logo após o vereador Neném pediu para se retirar da sessão em respeito a vereadora Isabelle. Dando continuidade o Presidente colocou o Projeto de Lei N°30/2019 em discussão e votação e foi

aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão. E para constar lavro à presente ata que será lida, aprovada e assinada pelo Presidente, Vereadores e Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa. ITAPORANGA-PB 07 DE NOVEMBRO DE 2019